



DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 025/2015 – ITEM XXVIII

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender a determinação contida na Resolução Nº 025/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de que trata a composição da Prefeitura Municipal de Toritama, nos seu **ITEM 28**, que **NÃO HOUE BALANÇO PATRIMONIAL DO RPPS no EXERCICIO DE 2015**.

Sendo só o que se apresenta para o momento, passo o presente documento, para que depois de lido e conferido, siga devidamente assinado por quem de direito, e assim possa surtir seus efeitos legais.

Toritama, em 30 de março de 2016.

ODON FERREIRA DA CUNHA

- Prefeito do Município -